Diário da Justiça Eletrônico nº 208
Disponibilização: 09/11/2020
Publicação: 09/11/2020

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

AVISO DE EXTRAVIO DE INUTILIZAÇÃO DE SELOS Nº 83 / 2020 - DIVAEXTRA/DEPEX/SCGJ/CGJ

SEI n. 0004432-62.2020.8.22.8800

O Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Fabiano Pegoraro Franco, de ordem do Des. Valdeci Castellar Citon, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Portaria Corregedoria n. 012/2020, **AVISA** aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a **inutilização** de **01** (um) **Selo** do tipo "Digital Registro Civil - Isento" de sequência alfanumérica F2AAA12309 (Ofício n.066/2020) oriundo do **Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Mirante da Serra, Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO,** em virtude de erro na utilização do citado selo em certidão de óbito.

Publique-se no DJE.

Fabiano Pegoraro Franco
Juiz Auxiliar da Corregedoria

Em 05 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEGORARO FRANCO**, **Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 06/11/2020, às 08:27 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador **1934109** e o código CRC **C9519D0B**.